



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe *pro tempore* do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a sexta reunião extraordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. O presidente cumprimentou o Conselho e passou ao ponto de pauta: **1) – Apreciação do Processo número 23118.009031/2021-47 – Promoção Funcional. Interessado: Robinson Francino da Costa. Parecerista: Adelmo Pedro de Oliveira Junior.** Em seu parecer o professor declara que: *“A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais”. Considerando que o Professor Robinson Francino da Costa atingiu, no interstício de 11 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2020, 56 pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua promoção de Promoção Funcional de Professor do Magistério Superior Classe B – Nível 2, Assistente, para Professor do Magistério Superior Classe C – Nível 1, Adjunto, referente ao interstício de 11 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2020.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe Pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 20/09/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/09/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe pro Tempore**, em 20/09/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 20/09/2021, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 21/09/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 21/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 23/09/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 23/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 23/09/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0762069** e o código CRC **F42D4E26**.

---